PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO V: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Maio a Agosto/2023

27/09/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária até Agosto de 2023 do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais acumuladas até o 2 ° quadrimestre de 2023 arrecadadas no FMHIS perfaz o montante de R$ 14.269.203,74 (quatorze milhões e duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e três reais e setenta e quatro centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	217.092,19
PMP - trânsferência	R$	14.052.111,55
TOTAL	**R$**	**14.269.203,74**
Fonte: Balancete Financeiro		

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social até o 2º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 17.237.530,41 (dezessete milhões e duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL	R$ 23.972.989,29	R$ 17.237.530,41	R$ 14.811.313,31
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2023			

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:005457 27111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018